



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO Nº 147/2016

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- os Municípios estão assumindo cada vez mais o atendimento à população e, entre tantos serviços, está o da prestação do serviço de transporte escolar dos estudantes da rede pública estadual, bem como parte do seu custeio;

- a responsabilidade da prestação desse serviço que é de obrigação do Estado, é transferida aos Municípios, mas não há o repasse de recursos financeiros na mesma proporção;

- além de os recursos não serem suficientes, até o presente momento, somente as parcelas referentes aos meses de março e abril do corrente ano; e

- essa situação tem provocado dificuldades para as administrações municipais, fazendo com que as Prefeituras possam vir a deixar de prestar esse serviço a partir do próximo semestre, em virtude da incapacidade financeira de arcarem com as despesas que são da esfera estadual.

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, APELA À VOSSA EXCELENCIA PARA QUE O ESTADO FAÇA, URGENTEMENTE, O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS REFERENTES AS PARCELAS ATRASADAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, E QUE AS PROXIMAS PARCELAS SEJAM REPASSADAS COM PONTUALIDADE E REGULARIDADE. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO GELSON MERÍSIO – PRESIDENTE”

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti